



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GEN. 499 / 99
P. 02
m.

REQUERIMENTO No. 283/99

Autores: Paulo Miguel Zenorini e Nelson Shinobu Sasahara.

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura à Residência de Conservação 1.3 do Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando a implantação de placas de sinalização e sonorizadores no Km 42,5, regularização dos acostamentos, bem como a implantação de abrigos em pontos de ônibus na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira.

PRIMEIRA PROPOSITURA COM RELAÇÃO AOS ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS: Requerimento nº 120/98, do vereador Adilson Leitão Xavier.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 28/4/1999
F.

Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima foi feita durante audiência pública para debates sobre as diretrizes orçamentárias para o ano 2000, realizada no dia 16 de abril último, no Bairro Biriçá do Campinho com os moradores do setor, que engloba também os bairros: Valado, Campo Novo, Biriçá (Fazenda Santa Cristina), Couto e Barreiro.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

283-A

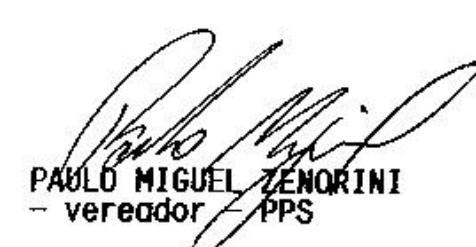
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 419 / 99
Re: 03
a) m.

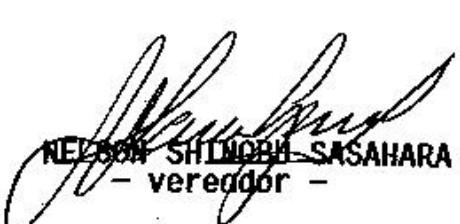
É de extrema necessidade a implantação de placas de sinalização e sonorizadores na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira. Nas proximidades do Km 42.5 há um grande movimento de transeuntes na travessia da pista, em especial de crianças, pois nas imediações há uma escola, e freqüentemente ocorrem atropelamentos no local.

A regularização dos acostamentos se faz necessária, tendo em vista que os transeuntes são obrigados a fazer uso da pista para caminharem, pois pelos acostamentos se torna impossível.

Há muito tempo os moradores dos bairros em referência vêm reivindicando a implantação de abrigos para passageiros de ônibus ao longo da Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, mas até o momento não foram atendidos.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1999.


PAULO MIGUEL ZENORINI
- vereador - PPS


NELSON SHINNOH SASAHARA
- vereador -



283-B

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 419/99
PG. 05
Mas

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RC1.3/DR.1 - RESIDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

RUA VOLUNTÁRIO CARLOS GONZALES S/N - VILA BIANCHI

CAIXA POSTAL N.º 196 - CEP. 12.900-000

BRAGANÇA PAULISTA, 07 DE JULHO DE 1.999

COM-RC1.3-EXT-024/1.999

REF. OFICIO GP.Nº. 547/1.999

ILUSTRÍSSIMO SENHOR:

Em atenção ao Ofício GP n.º 547/1.999 - PG n.º 419/1.999 através do requerimento n.º 283/1.999, da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no qual Vossa Senhoria solicita a implantação de placas de sinalização, sonorizadores e abrigo para passageiros de ônibus na SP-063(Rodovia Alkinder Monteiro Junqueira) altura do Km 42+500m, trecho Itatiba à Bragança Paulista.

Conforme solicitado temos a informar:

- Esta RC1.3 implantou recentemente no local placas de redução de velocidade (R-19/60-R-19/40) e área escolar (A-33).
- A implantação de sonorizadores é inviável para o local por contrariar o Artigo 6.º da Resolução n.º 39 de 21/05/98 - CONTRAN, apenas são permitidos em caráter temporário e quando houver obras na pista.
- Quanto a implantação de abrigos para passageiros de ônibus, o assunto em questão está sendo tratado através das expedientes 01.0768/97 e 01.0233/98 e esta RC esta aguardando a conclusão das obras.

Segue em anexo cópia do Termo de Compromisso e de Autorização de n.º 005 e 018.

Na oportunidade, reňovo os nossos protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,

LÚCIA APARECIDA SANTOS DO CARMO
ENG.º CHEFE DA RC1.3

ENCAMINHADO - SE
Sala das Sessões 21/7/99
P. J. [Signature]

AO
ILMO SR.
ARNALDO DE CARVALHO PINTO
D.D. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Presidente da Câmara

20 JUL 1999
002126

CÂMARA MUNICIPAL

ENCAMINHADO EM 21/7/99
EM RESPOSTA PEG. 283/99
P. Miguel T. Scaramella



SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

283-C

RODAGEM. P.
PROT. GERAL N.º 99.99
P.º 06 / 06

TERMO DE COMPROMISSO E DE AUTORIZAÇÃO NUM.
EXPEDIENTE Nº 01.0788/1.987

PARTES

1. O Departamento de Estradas de Rodagem, a seguir designado DER, representado pelo Sr. JOSE ROBERTO MOREIRA, Diretor da DR.1.
2. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede a Avenida Antonio Pires Pimentel nº 2.015, Jardim Santo Agostinho CGC/MF nº 46.352.748/0001-85, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, a seguir designada INTERESSADA e representada pelo Senhor JOSE LAVELLI DE LIMA - Prefeito Municipal.

OBJETO

Autorização do DER ao Interessado, para construir abrigo e pistas de intercâmbio entre o abrigo e a rodovia, no seguinte local:

Estrada: SP-083 (Rod. Afkinder Monteiro Junqueira)

Trecho : Itatiba à Bragança Paulista

Km e lado : 46 + 850 m - lado direito

CONDIGÕES:

1. Integram o presente termo as normas contidas na seguinte Seção da parte relativa a Atividades Gerais, do Manual de Normas do DER: Seção 3.0B - Autorização para construção de abrigo em parada de ônibus.

Aprovação:

2. A presente autorização é concedida a título precário e poderá caducar da forma prevista nas normas que integram este termo, independentemente de indenização do DER ao interessado.
3. O abrigo e as pistas de intercâmbio com a rodovia serão construídos de conformidade com o projeto tipo contido nas normas que integram este termo, adotando-se os seguintes comprimentos totais:
 - para a pista de aceleração 90 (noventa) metros, e
 - para a pista de desaceleração 120 (cento e vinte) metros.
4. As obras e serviços de construção do abrigo e das pistas de intercâmbio com a rodovia serão executadas pelo interessado e as suas expensas, dentro do prazo de seis meses, contado a partir da data da lavratura deste termo.
5. O interessado responde, com exclusividade, por acidentes que eventualmente ocorram durante as obras e serviços de construção ou conservação do abrigo e das pistas de intercâmbio com a rodovia.
6. Os materiais empregados na construção e conservação do abrigo e das pistas de intercâmbio com a rodovia passam a pertencer ao DER.

Segue folha D2



283-1

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
folhas - 02

7. Após a construção do abrigo e das pistas de intercrossover com a rodovia, a sinalização da rodovia para segurança do tráfego, se necessário, será executada pelo DER e as suas expensas.

Levado em duas vias e duas folhas, na Seção de Comunicações do DER em....., aos..... dias do mês de.....
de....., fui e achado conforme, pelas partes e pelas testemunhas
Sr.....
Sr.....
e por todos assinado.

Campinas, 06 de Fevereiro de 1.998

JOSE ROBERTO MOREIRA
DIRETOR DA DR.1

INTERESSADA

TESTEMUNHAS:

1a.

2a.

C. M. E. B. P.	419.95
PROT. GERAL N.	07
Re:	100
a)	100



DOS TRÂNSITOS

SECRETARIA ~~XXXXXXXXXXXXXX~~C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 419.99
P. 08
Alp

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE COMIROMISSO E DE AUTORIZAÇÃO N° 018 DR. I /98
EXÉDIENTE N° 01-0233/1.998PARTES:

- 1- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, a seguir designado DER, representado pelo Sr. JOSÉ ROBERTO MOREIRA, Diretor da DR.I.
- 2- PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede a Avenida Antônio Pires Fimentel nº 2.015 Jardim Santo Agostinho, CGC/MF nº 46.352.746/0001-65, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, a seguir designada INTERESSADA e representada pelo Senhor JOSÉ LAVELLI DE LIMA - Prefeito Municipal.

OBJETO:

Autorização do DER a Interessada, para construir 03(tres) abrigos cobertos para passageiros de ônibus, nos seguintes locais:

ESTRADA:- SF-063(Rod. Alkinder Monteiro Junqueira)

TRECHO :- Itatiba à Bragança Paulista

KM :- 41 + 800 m - lado direito

KM :- 42 + 400 m - lado direito

KM :- 49 + 400 m - lado esquerdo

CONDICOES:

- 01- Integram o presente termo as normas contidas na seguinte Seção da parte relativa a Atividades Gerais, do Manual de Normas do DER:
Seção 3.08 - Autorização para construção de abrigo em parada de ônibus.

APROVAÇÃO:

- 02- A presente autorização é concedida a título precário e poderá caducar da forma prevista nas normas que integram este termo, independentemente de indenização do DER a INTERESSADA.
- 03- O abrigo e as pistas de interacesso com a rodovia serão construídos de conformidade com o projeto tipo contidos nas normas que integram este termo, adotando-se os seguintes comprimentos totais:
- para a pista de aceleração 90(noventa)metros, e
- para a pista de desaceleração 120(cento e vinte) m.



DOS TRANSPORTES
SECRETARIA

283-F

C. M. E. B. P.	419.99
PROT. GERAL	09
Pa.	AN
M/2	

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Folhas - 02

- 04- As obras e serviços de construção do abrigo e das pistas de intercesso com a rodovia serão executadas pelo interessado e as suas expensas, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da lavratura deste termo.
- 05- A Interessada responde, com exclusividade, por acidentes que eventualmente ocorram durante as obras e serviços de construção ou conservação do abrigo e das pistas de intercesso com a rodovia.
- 06- Os materiais empregados na construção e conservação do abrigo e das pistas de intercesso com a rodovia passarão a pertencer ao DER.
- 07- Após a construção do abrigo e das pistas de intercesso com a rodovia, a sinalização da rodovia para segurança do tráfego, se necessária, será executada pelo DER e as suas expensas.
Lavrado em duas vias e em duas folhas de igual teor.
Lido e achado conforme, pelas partes e pelas testemunhas e por todos assinado.

Campinas, em 23 de Julho de 1.998

D.E.R.-

JOSE ROBERTO MOREIRA
DIRETOR DA DER-1

INTERESSADA:

Testemunhas:

RG 3.149.310-2
Nome: Francisco Alves da Silveira

RG 11.314.366-8
Nome: Antônio Lello Júnior

Maria Maria de Deus
Diretora Financeira
Assessora de Gabinete



Deputado
EDMIR CHEDID
LÍDER DO PFL
Of. Gab. n.º 1.665/99.

São Paulo, 14 de Outubro de 1999.

283-G

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 919 / 99
Re. 10
A) m.

Prezado Presidente,

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Ofício Ext- 015/99, assinado pelo Diretor de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, Engº Pedro Ricardo F. Blassioli, informando sobre as providências tomadas em função da sinalização da Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, próxima a estrada do Bairro Biriça do Campo Novo, nesse Município.

Na certeza de ter colaborado com Vossa Excelência e com os moradores do Bairro Biriça do Campo Novo, aproveito a oportunidade, para renovar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


EDMIR CHEDID
Deputado Estadual
Líder do PFL

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 09/11/99
Presidente da Câmara

- 0101 1452 99 003426
CÂMARA MUNICIPAL
BRAGA - SP - 1999

Exmo. Sr.
Arnaldo de Carvalho Pinto
DD. Presidente da Câmara Municipal
Bragança Paulista - SP

ENCAMINHADO EM 09/11/99
EM RESPOSTA: Req. n.º 003426
A) Nelson Sarmento
Paulo Miguel.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 419.99
P.
[Handwritten signature]

283-H

São Paulo, 13 de setembro de 1999

OFC/DO/EXT-015/99

Prezado Deputado,

Reporto-me ao ofício nº 1146/99, de 14/06/99, no qual Vossa Excelência solicita a colocação de sonorizadores na rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, SP-63, nas proximidades do bairro Biriça do Campo Novo, no município de Bragança Paulista.

Sobre o assunto, incumbiu-me o Senhor Superintendente, de informar-lhe que a implantação de sonorizadores como redutores de velocidades contraria as normas vigentes do CONTRAN (Código Nacional de Trânsito).

Contudo, a Seção de Sinalização da Divisão Regional de Campinas elaborou um projeto de sinalização, adequada à situação local, a qual já foi implantada pela Residência de Conservação de Bragança Paulista (RCI.3).

Aproveito a oportunidade para apresentar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Engº Pedro Ricardo F. Blassioli

Diretor de Operações

A Sua Excelência o Senhor
Edmir Chedid
DD. Deputado Estadual
São Paulo - SP

c.c. Secretaria dos Transportes

[Handwritten mark]
RRC/ml/ote015